RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 426/2019
Autor: Vereador Maurício Trindade.
Ementa: "Institui a disponibilização do quadro de funcionários das unidades de saúde de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46, da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

- Contudo, importante salientar que foi apresentado o Projeto de Lei nº 535/2017 o qual "Dispõe sobre a disponibilização da escala de plantão dos profissionais de saúde", obtendo parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final - CCJRF na ocasião.

- A título de informação histórico-legislativa, **foi apresentado, também, o Projeto de Lei nº 436/2017** que "Dispõe sobre afixação de lista dos médicos plantonistas, do responsável pelo plantão e do número de leitos credenciados, ocupados e livres em hospitais, clínicas, centros e postos de saúde privados no Município de Salvador e dá outras providências" tendo sido aprovado e vetado na sua integridade pelo Exmo. Sr. Prefeito conforme razões acostadas no VTO nº 33/2019, pendente de apreciação por este Poder Legislativo. Vale ressaltar que o PLE mencionado versa exclusivamente sobre estabelecimentos de saúde privados, possuindo o presente projeto objeto de relatório conteúdo, aparentemente, mais amplo, uma vez que sua redação se aplica as "unidades de saúde do Município de Salvador". Por fim, informamos a existência do Projeto de Lei nº 307/2013, com parecer contrário da CCJRF que dispõe sobre "a fixação de lousas na recepção dos Postos de Saúde com finalidade de expor ao público quais médicos se encontram naquele plantão, atendendo na respectiva unidade, e dá outras providências. (Cópias anexas)

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa